



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez


Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 14 /2023

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.
Arez/RN, 22 de 05 de 20 23

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN,
Senhores Vereadores,


Francisco de Assis Simão
CPF: 107.394.404-20
MAT: 17-2

A presente Lei **autoriza o Poder Executivo a promover leilão para vender/alienar bens móveis da Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

Justificamos a necessidade de venda dos bens moveis citados no presente Projeto de Lei, devido aos elevados custos de recuperação e/ou impossibilidade de recuperação dos mesmos.

Ínclitos vereadores, é inviável a edilidade manter tais bens móveis, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de equipamentos/veículos usados e antieconômicos, sem falar que os bens são inservíveis, sendo recomendável a alienação, pois estão comprometendo a execução das ações e programas de nosso Município, prejudicando dessa forma, os munícipes.

Na mesma toada, os demais bens móveis descritos abaixo encontram-se inservíveis ao uso público, sendo tais fatos comprovados pelas fotos acostadas ao presente Projeto de Lei.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso projeto de Lei. Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, solicito que o mesmo seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Arez/RN, 04 de maio de 2023.


Bergson Iduino de Oliveira



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA VENDER/ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para vender/alienar bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, não atendendo as ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os Bens Patrimoniais a serem leiloados, na forma da Lei 8.666/93 serão os constantes no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos bens possuir custo elevado e que não compensa financeiramente o conserto, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 3º. A alienação obrigatoriamente é precedida de prévia avaliação, realizada por um leiloeiro oficial.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a efetuar baixa do patrimônio do bem por ocasião das vendas/alienações.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arez

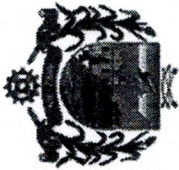
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de maio de 2023.


Bergson Iduino de Oliveira

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Anexo I

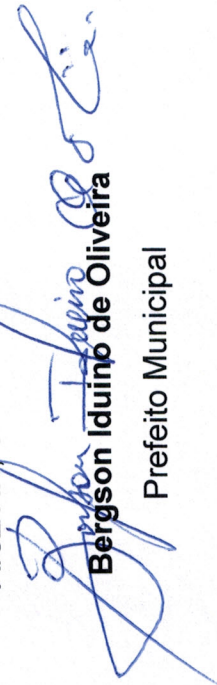
PROPRIETÁRIO	lote	tipo	descricao	placa	uf	potência	chassi	modelo	cor	data
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ	1	VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OJN9512	RN	645530115	9BD17164LE5904602	310A10111806092	BRANCA	2013/2014
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE AREZ - AMBULANCIA	2	VEÍCULO	FIAT/FIORINO TEFORM AB1	OWD8946	RN	1016472703	9BD265122E9009394	327A0111997836	BRANCA	2014/2014
MUNICÍPIO DE AREZ	3	VEÍCULO	FIAT/UNO ECONOMY	OKB6973	RN	1006303330	9BD195173E0572373	327A0112002872	BRANCA	2014/2014
	4	MÁQUINA								
MUNICÍPIO DE AREZ	5	PENDENTE	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NOH3898	RN	420781706	9BD15822AC6671164	146E10110684259	BRANCA	2011/2012
	6	MÁQUINA								
MUNICÍPIO DE AREZ	7	PENDENTE	VW/ KOMBI	NNW7393	RN	336170335	98WMMF07XXBP011719	BJJ751341	BRANCA	2010/2011
MUNICÍPIO DE AREZ	8	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	OKG536	RN	554201925	9BD15844AD6856572	146E10111597604	PRATA	2013/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ	9	VEÍCULO	I/VW AMAROK CD 4X4 S	QGM0676	RN	1162630539	WV1DDQ24H4A051406	CNF101798	PRETA	2018/2018
SEC. DE SAÚDE PÚBLICA DO RN- AMBULANCIA	10	SUCATA	GM/S10 2.4	MZF6100	RN	793894743	9BG124AX03C403608	6M0000646	BRANCA	2002/2003
MUNICÍPIO DE AREZ	11	PENDENTE	MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC	MVJ0624	RN	827896344	93PB22C2M4C012690	40704164306	BRANCA	2004/2004
MUNICÍPIO DE AREZ	12	SUCATA	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	NNZ6945	RN	340167017	98D255049C8919774 - CHASSI OXIDADO	178E90110328092 - MOTOR OXIDADO	BRANCA	2011/2012
MUNICÍPIO DE AREZ	13	VEÍCULO	CITROEN/JUMPER M33M HDI	NNOS210	RN	123181151	935ZBPM992036048	.1022091048932	BRANCA	2008/2009
MUNICÍPIO DE AREZ	14	VEÍCULO	IVECO/CITICLASS 70C16	NNV3425	RN	253315913	93Z168B01A8412486	FICE0481N*7064960*	AMARELA	2010/2010



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

SEC. ESTADUAL DA EDUC. CULT. E LAZER-SEEC	15	VEÍCULO	VW/15.190 EOD E.S.ORE	OIV1907	RN	489975380	9532E82W5DR301225	0163289A473286	AMARELA	2012/2013
MUNICÍPIO DE ARES	16	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	NOH8537	RN	455849358	9BD15822AC6663610	146E10110647473	BRANCA	2011/2012
MUNICÍPIO DE ARES	17	VEÍCULO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	OWA9172	RN	998363790	9BD119609E1114612	370A00112610909	CINZA	2014/2014
MUNICÍPIO DE ARES	18	SUCATA	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NNW7893	RN	337023212	9BD15822AC6594275 - CHASSI OXIDADO	146E10110325470 - MOTOR OXIDADO	BRANCA	2011/2012
MUNICÍPIO DE ARES	19	SUCATA	VW/SANTANA COMFORTLINE	MXP1633	RN	881354759	9BWAC03X36P001539	UDJ046615	PRETA	2006/2006
MUNICÍPIO DE ARES	20	PENDENTE	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	OJT9953	RN	1001004903	9bd265122e9000783	327A0114143886	BRANCA	2013/2014
MUNICÍPIO DE ARES	21	PENDENTE	FIAT/STRADA FIRE FLEX	NOH6747	RN	451342445	9BD27803MC7480212	310A20110645831	BRANCA	2011/2012
MUNICÍPIO DE ARES	22	VEÍCULO	M.BENZ 415CDISPRINTERM	QGE1723	RN	1053475451	PENDENTE	PENDENTE	BRANCA	2015/2016

Arez/RN, 04 de maio de 2023.


Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal